

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 202/2018

Dispõe sobre a concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família em favor da servidora **VERA LÚCIA DA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença por motivo de doença em pessoa da família em favor da servidora **VERA LÚCIA DA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, pelo período compreendido entre 12 de janeiro de 2018 até 12 de maio de 2018, de acordo com o art. 154 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 12 de janeiro de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2018.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br